

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA N° 089//2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Retorna servidora efetiva Maria Célia Cruz das Mercês Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando retorno;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, a Servidora Efetiva que encontra-se de Licença para atendimento de interesse particular durante dois (02) anos **Maria Célia Cruz das Mercês Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0408, ao seu lugar de origem a partir do dia 10.08.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 08 de agosto de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
24C19063F79A1E9F55B353AF73726C58